

Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Caetano do Sul

No. 010/2025 de 27 de agosto de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua reunião presencial ordinária realizada em 27 de agosto de 2025.

Considerando:

O Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, que estabelece as **ações e serviços de saúde** públicos que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que **constituem o Sistema Único de Saúde – SUS**;

O Artigo 7º da Lei 8080/90, dos princípios e diretrizes do SUS, de **universalidade de acesso, integridade da atenção e descentralização política e administrativa, com responsabilização em cada esfera de governo**;

A Lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na **gestão do Sistema único de Saúde – SUS**;

A Portaria 2048 de 03/09/2009 que aprova o Regulamento do Sistema único de Saúde;

Considerando as responsabilidades de cada esfera de gestão no **Sistema de Planejamento do SUS**,

Resolve:

Artigo 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2026.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Reinaldo Luiz Salmao
Presidente do Conselho Municipal de Saúde